



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 239, DE 02 DE JUNHO DE 2025

*Designa extraordinariamente defensoras públicas para
mutirão - Tamarana*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º25.0.000003992-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente as defensoras públicas **Aline Valerio Bastos, Renata Tsukada e Talita Devos Faleiros**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para o ajuizamento das iniciais e/ou para a tomada das providências extrajudiciais necessárias relativas aos atendimentos realizados em Tamarana - PR, no dia **17 de maio de 2025**.

Art. 2º. Esta resolução possui efeitos retroativos ao dia 17 de maio de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 02/06/2025, às 13:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0096649** e o código CRC **084A5FBD**.

